



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais*

---

**2012/2061(INI)**

26.7.2012

# **ALTERAÇÕES**

## **1 - 78**

**Projeto de relatório**

**Alejandro Cercas**

(PE489.678v02-00)

que contém recomendações à Comissão sobre a informação e consulta dos trabalhadores e a antecipação e gestão da reestruturação  
(2012/2061(INI))

AM\910056PT.doc

PE494.585v01-00

**PT**

*Unida na diversidade*

**PT**



**Alteração 1**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**Título 1**

*Proposta de resolução*

que contém recomendações à Comissão sobre *a* informação *e consulta* dos trabalhadores *e a antecipação e gestão da* reestruturação

*Alteração*

que contém recomendações à Comissão sobre *um Código de Conduta acerca da* informação dos trabalhadores *em caso de* reestruturação

Or. en

**Alteração 2**  
**Jelko Kacin, Marian Harkin**

**Proposta de resolução**  
**Título 1**

*Proposta de resolução*

que contém recomendações à Comissão sobre *a* informação e consulta dos trabalhadores *e a antecipação e gestão da* reestruturação

*Alteração*

que contém recomendações à Comissão sobre *um Código de Conduta acerca da* informação e consulta dos trabalhadores *em caso de* reestruturação

Or. en

**Alteração 3**  
**Marije Cornelissen**

**Proposta de resolução**  
**Citação 2-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*- Tendo em conta a Diretiva 2000/78/CE do Conselho, de 27 de novembro de 2000 que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na*

*atividade profissional*<sup>1</sup>,

---

<sup>1</sup> JO L 303, 2.12.2000, p. 16.

Or. en

**Alteração 4**  
**Marije Cornelissen, Karima Delli**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Citação 13-B (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*- Tendo em conta a resolução do Parlamento Europeu, de 15 de dezembro de 2011, sobre a avaliação intercalar da estratégia europeia para a saúde e a segurança no trabalho 2007-2012*<sup>1</sup>,

---

<sup>1</sup> P7\_TA(2011)0589

Or. en

**Alteração 5**  
**Frédéric Daerden, Pervenche Berès**

**Proposta de resolução**  
**Citação 20-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*- Tendo em conta o parecer de iniciativa do Comité Económico e Social Europeu sobre cooperativas e reestruturações*<sup>1</sup>,

---

<sup>1</sup> Ainda não publicado no Jornal Oficial.

Or. fr

**Alteração 6**  
**Marije Cornelissen**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Citação 21-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 20 de setembro de 2011, sobre um «Roteiro para uma Europa eficiente na utilização de recursos» (COM(2011) 571),**

Or. en

**Alteração 7**  
**Marije Cornelissen**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Citação 21-B (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 8 de março de 2011, intitulada «Roteiro de transição para uma economia hipocarbónica competitiva em 2050» (COM(2011) 112),**

Or. en

**Alteração 8**  
**Mara Bizzotto**

**Proposta de resolução**  
**Citação 26-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta os resultados das investigações e dos inquéritos realizados pela Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound),**

Or. it

**Alteração 9**  
**Mara Bizzotto**

**Proposta de resolução**  
**Considerando A**

*Proposta de resolução*

A. Considerando que a reestruturação não é um fenómeno novo, mas ***um fenómeno*** que nos últimos anos ***adquiriu novas formas, tornando-se*** mais prevalecte e ***conseguindo ter uma cobertura geográfica e setorial da Europa mais ampla;***

*Alteração*

A. Considerando que ***na Europa*** a reestruturação não é um fenómeno novo, mas ***uma prática*** que nos últimos anos ***se tornou*** mais prevalecte, ***adquirindo formas múltiplas, intensificando-se em determinados setores e investindo em novos, com consequências imprevisíveis no tecido económico e setorial dos Estados-Membros;***

Or. it

**Alteração 10**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**Considerando A**

*Proposta de resolução*

A. Considerando que a reestruturação não é um fenómeno novo, ***mas um fenómeno que nos últimos anos adquiriu novas formas, tornando-se*** mais prevalecte e ***conseguindo ter uma cobertura***

*Alteração*

A. Considerando que a reestruturação não é um fenómeno novo ***e que ocorre*** mais ***frequentemente devido a desafios económicos;***

*geográfica e setorial da Europa mais ampla;*

Or. en

**Alteração 11**  
**Mara Bizzotto**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B**

*Proposta de resolução*

B. Considerando que o início da crise em 2008 *contribuiu para acelerar* acentuadamente o processo de mudança; que a crise *se juntou às* pressões *estruturais para a* adaptação à mudança resultantes *das exigências mais imediatas da* globalização, *que sujeitam empresas, trabalhadores, territórios e governos a enormes tensões;*

*Alteração*

B. Considerando que o início da crise em 2008 *acelerou* acentuadamente o processo de mudança, *aumentando, para os trabalhadores, os territórios e todos os níveis de governo, de forma alarmante, as* pressões *para a* adaptação *estrutural* à mudança, resultantes *dos fenómenos relacionados com a* globalização;

Or. it

**Alteração 12**  
**Thomas Händel**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B**

*Proposta de resolução*

B. Considerando que *o início da* crise em 2008 contribuiu para acelerar acentuadamente o processo de mudança; que a crise se juntou às pressões estruturais para a adaptação à mudança resultantes das exigências mais imediatas da globalização, que sujeitam empresas, trabalhadores, territórios e governos a enormes tensões;

*Alteração*

B. Considerando que *a* crise *económica mundial, desencadeada* em 2008 *e consideravelmente intensificada pela especulação do setor financeiro,* contribuiu para acelerar acentuadamente o processo de mudança; que a crise se juntou às pressões estruturais para a adaptação à mudança resultantes das exigências mais imediatas da globalização, que sujeitam empresas, trabalhadores, territórios e

governos a enormes tensões;

Or. de

### **Alteração 13**

**Jelko Kacin, Nadja Hirsch, Marian Harkin, Veronica Lope Fontagné**

#### **Proposta de resolução**

##### **Considerando B**

###### *Proposta de resolução*

B. Considerando que o início da crise em 2008 contribuiu para acelerar acentuadamente o processo de mudança; que a **crise** se juntou às pressões estruturais para a adaptação à mudança resultantes das exigências mais imediatas da globalização, que **sujeitam empresas, trabalhadores, territórios e governos a enormes tensões**;

###### *Alteração*

B. Considerando que o início da crise em 2008 contribuiu para acelerar acentuadamente o processo de mudança; que a **mesma** crise se juntou às pressões estruturais para a adaptação à mudança resultantes das exigências mais imediatas da globalização, que **exigem que as empresas e os trabalhadores introduzam essas alterações, necessárias para salvaguardar a competitividade e proteger postos de trabalho**;

Or. en

### **Alteração 14**

**Marije Cornelissen**

em nome do Grupo Verts/ALE

#### **Proposta de resolução**

##### **Considerando B**

###### *Proposta de resolução*

B. Considerando que o início da crise em 2008 contribuiu para acelerar acentuadamente o processo de mudança; que a crise se juntou às pressões estruturais para a adaptação à mudança resultantes das exigências mais imediatas da globalização, que **sujeitam empresas, trabalhadores, territórios e governos a enormes tensões**;

###### *Alteração*

B. Considerando que o início da crise em 2008 contribuiu para acelerar acentuadamente o processo de mudança; que a crise se juntou às pressões estruturais para a adaptação à mudança resultantes **da necessidade de transformar elementos insustentáveis da economia** e das exigências mais imediatas da globalização, que **sujeitam empresas, trabalhadores,**



territórios e governos a enormes tensões;

Or. en

**Alteração 15**  
**Thomas Händel**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*B-A. Considerando que, devido a estratégias económicas profundamente alteradas nos últimos 30 anos, foi implementada uma redistribuição massiva da economia real para a financeira, o que, em conjunto com uma contração dos Estados, conduziu a um massivo subfinanciamento, ao endividamento, à pressão da privatização, bem como à degradação dos locais de trabalho e da produtividade em todas as autoridades públicas a todos os níveis, que as reestruturações na economia privada são muitas vezes utilizadas para demitir trabalhadores e aumentar o valor das ações, deve ser melhorada a situação daqueles que criam todos os bens e serviços, mas que suportam sozinhos todas as desvantagens;*

Or. de

**Alteração 16**  
**Marije Cornelissen, Karima Delli**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-A. Considerando que a reestruturação se torna um tema dos interessados apenas numa última instância, especialmente quando se estão a considerar despedimentos;***

Or. en

**Alteração 17**

**Marije Cornelissen, Karima Delli**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-B. Considerando que, ao reestruturar, o impacto imediato e mais perceptível no emprego é o que atrai mais atenção, enquanto o efeito adverso nas condições de trabalho e na saúde dos trabalhadores não é devidamente reconhecido e resolvido;***

Or. en

**Alteração 18**

**Marije Cornelissen, Karima Delli**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-C. Considerando que os múltiplos e diversos interessados envolvidos na reestruturação são isolados e raramente colaboram a longo prazo;***

**Alteração 19**  
**Mara Bizzotto**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*C. Considerando que, tal como destacado nos últimos documentos políticos da Comissão, nomeadamente a Estratégia "Europa 2020" e a Comunicação sobre Política Industrial, de 27 de outubro de 2012, uma melhor antecipação e uma melhor gestão da reestruturação ajudariam os trabalhadores e as empresas a adaptar-se às transições impostas pelas capacidades excedentárias e pela necessidade de modernização e de ajustamento estrutural. (...) A direção das empresas e os representantes dos trabalhadores são os principais intervenientes nas decisões sobre estratégias de reestruturação ao nível das empresas. Essa reestruturação deve ser acompanhada por intervenções políticas que permitam prevenir problemas sociais e promover novas competências e novos empregos, evitando assim os despedimentos em grande escala e o declínio de regiões inteiras ou a deslocalização total de determinados setores industriais e facilitando a reconversão económica e a transição profissional;*

*Suprimido*

**Alteração 20**  
**Alejandro Cercas**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C**

*Proposta de resolução*

C. Considerando que, tal como destacado nos últimos documentos políticos da Comissão, nomeadamente a Estratégia «Europa 2020» e a Comunicação sobre Política Industrial, de 27 de outubro de 2012, uma melhor antecipação e uma melhor gestão da reestruturação ajudariam os trabalhadores e as empresas a adaptar-se às transições impostas pelas capacidades excedentárias e pela necessidade de modernização e de ajustamento estrutural. A direção das empresas e os representantes dos trabalhadores são os principais intervenientes nas decisões sobre estratégias de reestruturação ao nível das empresas. Essa reestruturação deve ser acompanhada por intervenções políticas que permitam prevenir problemas sociais e promover novas competências e novos empregos, *evitando* assim os despedimentos em grande escala e o declínio de regiões inteiras ou a deslocalização total de determinados setores industriais e facilitando a reconversão económica e a transição profissional;

*Alteração*

C. Considerando que, tal como destacado nos últimos documentos políticos da Comissão, nomeadamente a Estratégia «Europa 2020» e a Comunicação sobre Política Industrial, de 28 de outubro de 2012, uma melhor antecipação e uma melhor gestão da reestruturação ajudariam os trabalhadores e as empresas a adaptar-se às transições impostas pelas capacidades excedentárias e pela necessidade de modernização e de ajustamento estrutural. A direção das empresas e os representantes dos trabalhadores são os principais intervenientes nas decisões sobre estratégias de reestruturação ao nível das empresas. Essa reestruturação deve ser acompanhada por intervenções políticas que permitam prevenir problemas sociais e promover novas competências e novos empregos, *minimizando* assim os despedimentos em grande escala e o declínio de regiões inteiras ou a deslocalização total de determinados setores industriais e facilitando a reconversão económica e a transição profissional;

Or. en

**Alteração 21**  
**Frédéric Daerden**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C**

*Proposta de resolução*

Considerando que, tal como destacado nos últimos documentos políticos da Comissão, nomeadamente a Estratégia "Europa 2020" e a Comunicação sobre Política Industrial,

*Alteração*

C. Considerando que, tal como destacado nos últimos documentos políticos da Comissão, nomeadamente a Estratégia «Europa 2020» e a Comunicação sobre

de 27 de outubro de 2010, «uma melhor antecipação e uma melhor gestão da reestruturação ajudariam os trabalhadores e as empresas a adaptar-se às transições impostas pelas capacidades excedentárias e pela necessidade de modernização e de ajustamento estrutural». (...) A direção das empresas e os representantes dos trabalhadores são os principais agentes aos quais compete acordar estratégias de reestruturação ao nível das empresas. Essa reestruturação deve ser acompanhada por intervenções políticas que permitam prevenir problemas sociais e promover novas competências e novos empregos, *evitando* assim os despedimentos em grande escala e o declínio de regiões inteiras ou a deslocalização total de determinados setores industriais e facilitando a reconversão económica e a transição profissional;

Política Industrial, de 28 de outubro de 2010, «uma melhor antecipação e uma melhor gestão da reestruturação ajudariam os trabalhadores e as empresas a adaptar-se às transições impostas pelas capacidades excedentárias e pela necessidade de modernização e de ajustamento estrutural». (...) A direção das empresas e os representantes dos trabalhadores são os principais agentes aos quais compete acordar estratégias de reestruturação ao nível das empresas. Essa reestruturação deve ser acompanhada por intervenções políticas que permitam prevenir problemas sociais e promover novas competências e novos empregos, *reduzindo* assim os despedimentos em grande escala e o declínio de regiões inteiras ou a deslocalização total de determinados setores industriais e facilitando a reconversão económica e a transição profissional;

Or. fr

## **Alteração 22**

**Marije Cornelissen**

em nome do Grupo Verts/ALE

### **Proposta de resolução**

#### **Considerando C**

##### *Proposta de resolução*

C. Considerando que, tal como destacado nos últimos documentos políticos da Comissão, nomeadamente a Estratégia «Europa 2020» e a Comunicação sobre Política Industrial, de 27 de outubro de 2012, uma melhor antecipação e uma melhor gestão da reestruturação ajudariam os trabalhadores e as empresas a adaptar-se às transições impostas pelas capacidades excedentárias e pela necessidade de modernização e de ajustamento estrutural. A direção das empresas e os representantes

##### *Alteração*

C. Considerando que, tal como destacado nos últimos documentos políticos da Comissão, nomeadamente a Estratégia «Europa 2020» e a Comunicação sobre Política Industrial, de 28 de outubro de 2012, uma melhor antecipação e uma melhor gestão da reestruturação ajudariam os trabalhadores e as empresas a adaptar-se às transições impostas pelas capacidades excedentárias e pela necessidade de modernização e de ajustamento estrutural. A direção das empresas e os representantes

dos trabalhadores são os principais intervenientes nas decisões sobre estratégias de reestruturação ao nível das empresas. Essa reestruturação deve ser acompanhada por intervenções políticas que permitam prevenir problemas sociais e promover novas competências e novos empregos, *evitando* assim os despedimentos em grande escala e o declínio de regiões inteiras ou a deslocalização total de determinados setores industriais e facilitando a reconversão económica e a transição profissional;

dos trabalhadores são os principais intervenientes nas decisões sobre estratégias de reestruturação ao nível das empresas. Essa reestruturação deve ser acompanhada por intervenções políticas que permitam prevenir problemas sociais e promover novas competências e novos empregos, *minimizando* assim os despedimentos em grande escala e o declínio de regiões inteiras ou a deslocalização total de determinados setores industriais e facilitando a reconversão económica e a transição profissional;

Or. en

**Alteração 23**  
**Jutta Steinruck**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***C-A. Considerando que a crise conduziu a uma nova governação económica da União, assente em inquéritos anuais e semestrais sobre o crescimento, o que, por sua vez, pode dar origem à reestruturação e, por conseguinte, requer a participação dos parceiros sociais;***

Or. de

**Alteração 24**  
**Marije Cornelissen**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***C-A. Considerando que existe a necessidade de preparar atempadamente os trabalhadores para se dirigirem no sentido de uma economia eficiente na utilização de recursos e ecológica, que tem um enorme potencial de emprego, e que, no entanto, proporcionará a reestruturação de setores e empresas insustentáveis;***

Or. en

**Alteração 25**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**Considerando D**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***D. Considerando que o número de postos de trabalho suprimidos atingiu quase o dobro do número de postos de trabalho criados no terceiro trimestre de 2011, é provável que esta tendência se agrave, tendo em conta o anúncio de grandes reestruturações em domínios estratégicos;***

***Suprimido***

Or. en

**Alteração 26**  
**Mara Bizzotto**

**Proposta de resolução**  
**Considerando D-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***D-A. Considerando que, no que diz respeito às tendências setoriais, a Eurofound confirmou que em 2011 a***

*redução dos postos de trabalho incidiu sobretudo nos setores da construção civil e fabril, nos quais se perderam, entre 2008 e 2011, mais de 6,4 milhões de postos de trabalho;*

Or. it

**Alteração 27**  
**Thomas Händel**

**Proposta de resolução**  
**Considerando D-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*D-A. Considerando que todos os Estados-Membros que, durante a crise, conheceram um número relativamente limitado de despedimentos dispõem de um sistema de relações laborais bastante distinto, no qual o trabalhador e os seus representantes possuem comparativamente muitos direitos no âmbito da consulta, informação e participação conjunta, que se traduzem em acordos coletivos ao nível empresarial, cujas condições se baseiam em legislação e na contratação coletiva;*

Or. de

**Alteração 28**  
**Thomas Händel**

**Proposta de resolução**  
**Considerando E**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

E. Considerando que, tal como indicado no documento intitulado «Análise Anual do

E. Considerando que, tal como indicado no documento intitulado «Análise Anual do



Crescimento - Uma resposta global da UE à crise», os resultados positivos em termos de exportações registados por alguns Estados-Membros revelam que o êxito nos mercados mundiais depende de fatores de âmbito mais vasto, como "por exemplo, a especialização setorial, a inovação e os níveis de competências, que promovem uma capacidade de competitividade;

Crescimento - Uma resposta global da UE à crise», os resultados positivos em termos de exportações registados por alguns Estados-Membros revelam que o êxito nos mercados mundiais depende de fatores de âmbito mais vasto, como "por exemplo, a especialização setorial, a inovação e os níveis de competências, que promovem uma capacidade de competitividade; ***que em muitos dos Estados-Membros e já em plena crise, as empresas adotaram todas as medidas possíveis para não perder os seus trabalhadores com formação avançada e dotados de um grande conhecimento prático;***

Or. de

**Alteração 29**  
**Thomas Händel**

**Proposta de resolução**  
**Considerando E-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***E-A. Considerando que as empresas no âmbito da União Europeia não são bem-sucedidas nos mercados mundiais em relação a uma concorrência de corte nos preços, mas antes apenas relativamente a bons produtos, processos e serviços que requerem um bom sistema de educação, uma boa e continuada formação profissional dos trabalhadores, boas condições de trabalho e do sistema social, bem como investimentos adequados nos domínios da investigação e do desenvolvimento;***

Or. de

**Alteração 30**  
**Marije Cornelissen**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando E-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***E-A. Considerando que a reestruturação de setores insustentáveis é necessária para alcançar os objetivos da Estratégia «Europa 2020» para uma economia inteligente, sustentável e inclusiva e pode ajudar na recuperação económica se a transição for bem planeada, proporcionado, aos trabalhadores dos setores insustentáveis, segurança, proteção e formação para assegurar a transição para empregos ecológicos;***

Or. en

**Alteração 31**  
**Thomas Händel**

**Proposta de resolução**  
**Considerando E-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***E-B. Considerando que o facto de as empresas industriais bem-sucedidas e com capacidade de exportação dos Estados-Membros procurarem durante a crise manter nos seus quadros os trabalhadores com formação avançada e dotados de um grande conhecimento prático revela que a abordagem da flexissegurança da Comissão, que se baseia em relações laborais de curto prazo, falhou e contradiz as exigências das firmas mundiais com capacidade competitiva; o mesmo se aplica em relação às medidas do denominado***

*«pacote do emprego», que deriva de uma decomposição da proteção do emprego e de outros direitos de contratação sem termo, apesar de os negócios das empresas bem-sucedidas serem de longo prazo e de pretenderem manter os seus trabalhadores e sofrerem em parte de escassez de trabalhadores qualificados;*

Or. de

**Alteração 32**  
**Thomas Händel**

**Proposta de resolução**  
**Considerando E-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*E-C. Considerando que existe o perigo de as boas experiências que poderiam ser obtidas em resultado da crise, em particular pela OIT, não serem devidamente tidas em consideração nem utilizadas em crises futuras, estas medidas das instituições da União Europeia devem ser avaliadas e documentadas de modo a poderem ser utilizadas em caso de reestruturação; nalguns Estados-Membros os despedimentos durante a crise puderam ser evitados e o tempo ser utilizado para a prossecução da formação;*

Or. de

**Alteração 33**  
**Marije Cornelissen**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando F-A (novo)**

***F-A. Considerando, em casos de reestruturação em que sejam inevitáveis despedimentos, que os trabalhadores mais jovens e os mais idosos são os mais frequentemente visados para despedimento do que outras faixas etárias, mesmo que constitua discriminação baseada na idade ao abrigo da legislação da União relevante;***

Or. en

### Alteração 34

Jutta Steinruck, Evelyn Regner

#### Proposta de resolução Considerando G

G. Considerando, como indicado ***no Ato para o Mercado Único***, que o Tratado de Lisboa, a afirmação do conceito de «economia social de mercado altamente competitiva», enquanto um dos seus objetivos-chave, ***obriga*** a uma visão mais completa do mercado ***único*** por parte da UE, e que com um quadro europeu em matéria de reestruturações será possível criar um clima baseado na confiança mútua;

G. Considerando, como indicado ***na comunicação da Comissão sobre «Ato para um Mercado Único»***, «***o cansaço manifestado por alguns em relação ao mercado único deve-se – também – à ideia de que as sucessivas liberalizações se fizeram à custa dos direitos sociais adquiridos pelos diferentes agentes económicos***»; o Tratado de Lisboa e a afirmação do conceito de «economia social de mercado altamente competitiva», enquanto um dos objetivos-chave, ***obrigam*** a uma visão mais completa do mercado ***único***. ***É necessário conciliar as liberdades económicas com as liberdades das ações coletivas. É fundamental relançar o diálogo entre parceiros sociais, que possa conduzir ao estabelecimento de regulamentação «pelos e para» os parceiros sociais, conforme expressamente previsto no Tratado de Lisboa; a par das iniciativas puramente reativas à crise económica e financeira, as***

*estratégias de antecipação permitiram que as empresas evitassem a eclosão de conflitos sociais através de uma gestão proativa e negociada das reestruturações. Trata-se de uma condição do sucesso económico e de uma obrigação social, uma vez que admite uma redistribuição dos recursos para setores emergentes e que oferece novas oportunidades aos trabalhadores caso o seu emprego esteja em risco.* Com um quadro europeu em matéria de reestruturações será possível criar um clima baseado na confiança mútua;

Or. en

**Alteração 35**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**Considerando G**

*Proposta de regulamento*

G. Considerando, como indicado no Ato para o Mercado Único, que o Tratado de Lisboa, a afirmação do conceito de «economia social de mercado altamente competitiva», enquanto um dos seus objetivos-chave, obriga a uma visão mais completa do mercado único por parte da UE, *e que com um quadro europeu em matéria de reestruturações será possível criar um clima baseado na confiança mútua;*

*Alteração*

G. Considerando, como indicado no Ato para o Mercado Único, que o Tratado de Lisboa, a afirmação do conceito de «economia social de mercado altamente competitiva», enquanto um dos seus objetivos-chave, obriga a uma visão mais completa do mercado único por parte da UE;

Or. es

**Alteração 36**  
**Nadja Hirsch,**

**Proposta de resolução**  
**Considerando G**

*Proposta de resolução*

G. Considerando, como indicado ***no Ato para o Mercado Único***, que o Tratado de Lisboa, a afirmação do conceito de «economia social de mercado altamente competitiva», enquanto um dos seus objetivos-chave, obriga a uma visão mais completa do mercado único por parte da UE, ***e que com um quadro europeu em matéria de reestruturações será possível criar um clima baseado na confiança mútua;***

*Alteração*

G. Considerando, como indicado ***na comunicação da Comissão sobre «Ato para um Mercado Único*** que o Tratado de Lisboa, a afirmação do conceito de «economia social de mercado altamente competitiva», enquanto um dos seus objetivos-chave, obriga a uma visão mais completa do mercado único por parte da UE;

Or. en

**Alteração 37**

**Marije Cornelissen,**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando G-A (novo)**

*Proposta de resolução*

***G-A. Considerando que o aprofundamento dos resultados do mercado único na desfragmentação dos mercados, que conduz a uma maior competição que promove a reestruturação; considerando que a União deve assumir responsabilidade por este processo estabelecendo o enquadramento para mitigar as consequências sociais da reestruturação;***

Or. en

**Alteração 38**

**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**Considerando H**

*Proposta de regulamento*

*Alteração*

**H. Considerando que na sequência das "Orientações de referência para gerir a mudança e as suas consequências sociais" estabelecidas pelos parceiros sociais em outubro de 2003, não foram tomadas medidas significativas para a sua aplicação prática e execução concreta;**

**Suprimido**

Or. es

### **Alteração 39**

**Elisabeth Morin-Chartier**

#### **Proposta de resolução**

**Considerando H**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

H. Considerando que na sequência das «Orientações de referência para gerir a mudança e as suas consequências sociais» estabelecidas pelos parceiros sociais em outubro de 2003, não foram tomadas medidas **significativas** para a sua aplicação prática e execução concreta;

H. Considerando que na sequência das «Orientações de referência para gerir a mudança e as suas consequências sociais» estabelecidas pelos parceiros sociais em outubro de 2003, não foram tomadas medidas **legislativas** para a sua aplicação prática e execução concreta, **com exceção de dois ciclos de seminários nacionais organizados pelos parceiros sociais no enquadramento dos seus programas de trabalho plurianuais;**

Or. en

### **Alteração 40**

**Olle Ludvigsson**

#### **Proposta de resolução**

**Considerando H**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

H. Considerando que na sequência das

H. Considerando que na sequência das

«Orientações de referência para gerir a mudança e as suas consequências sociais» estabelecidas pelos parceiros sociais em outubro de 2003, não foram tomadas medidas significativas para a sua aplicação prática e execução concreta;

«Orientações de referência para gerir a mudança e as suas consequências sociais» estabelecidas pelos parceiros sociais em outubro de 2003, não foram tomadas medidas significativas para a sua aplicação prática e execução concreta; ***considerando que estas são ainda largamente desconhecidas, não só pelas organizações parceiras sociais nacionais e setoriais, mas também, e principalmente, pelas empresas e pelos seus representantes dos trabalhadores; considerando, no entanto, o cumprimento oportuno e eficaz dos princípios consagrados nessas Orientações e resultantes também de muitos outros estudos e relatórios seria de extrema importância, uma vez que as práticas empresariais nesta matéria são frequentemente reativas em vez de proativas, intervêm a um nível inferior do processo de tomada de decisão e não envolvem entidades externas que poderiam assumir um papel de atenuação no seu impacto social ou numa forma suficientemente atempada;***

Or. en

**Alteração 41**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**Considerando I**

*Proposta de regulamento*

I. Considerando que a Comissão procurou contributos concretos sobre como reforçar o desenvolvimento das políticas neste domínio através do "Livro Verde - Reestruturação e antecipação da mudança: que lições tirar da experiência recente?", de 17 de janeiro de 2012;

*Alteração*

I. Considerando que a Comissão procurou contributos concretos sobre como reforçar o desenvolvimento das políticas neste domínio através do «Livro Verde - Reestruturação e antecipação da mudança: que lições tirar da experiência recente?», de 17 de janeiro de 2012, ***em que se reconhece que «neste sentido, a mudança tecnológica e a inovação podem obrigar as empresas e a mão-de-obra a***



*implementar estratégias de ajustamento, mas há também indícios de que a inovação, conjugada com a investigação e a educação, poder gerar vias eficazes para tirar a Europa da crise.»;*

Or. es

**Alteração 42**  
**Frédéric Daerden, Pervenche Berès**

**Proposta de resolução**  
**Considerando 1-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*1-A. Considerando que, segundo o parecer de iniciativa do Comité Económico e Social Europeu sobre cooperativas e reestruturações, as cooperativas gerem as reestruturações de forma socialmente responsável e que «o modelo de gestão específico das cooperativas, assente na propriedade comum, na participação democrática e no controlo pelos membros, bem como a capacidade de as cooperativas contarem com seus próprios recursos financeiros e redes de apoio, explica por que motivo as cooperativas são mais flexíveis e inovadoras na gestão da reestruturação ao longo do tempo, bem como na criação de novos negócios»;*

Or. fr

**Alteração 43**  
**Jelko Kacin**

**Proposta de resolução**  
**Considerando J**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**J. Considerando que, apesar das fortes declarações supramencionadas, a Comissão deu respostas decepcionantes a resoluções parlamentares sobre a informação, a consulta e a reestruturação, que sublinham a necessidade de medidas urgentes e concretas neste domínio, e a pedidos de agentes económicos e sociais;**

**Suprimido**

Or. en

**Alteração 44**

**Marije Cornelissen**

em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**

**Considerando J**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

J. Considerando que, apesar das fortes declarações supramencionadas, a Comissão deu respostas decepcionantes a resoluções parlamentares sobre a informação, a consulta e a reestruturação, que sublinham a necessidade de medidas urgentes e concretas neste domínio, e a pedidos de agentes económicos e sociais;

J. Considerando que, apesar das fortes declarações supramencionadas, a Comissão deu respostas decepcionantes a resoluções parlamentares sobre a informação, a consulta e a reestruturação, que sublinham a necessidade de medidas urgentes e concretas neste domínio, e a pedidos de agentes económicos e sociais **relevantes**;

Or. en

**Alteração 45**

**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**

**Considerando K**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

K. Considerando que a presente resolução

K. Considerando que a presente resolução

não prejudica as obrigações relativas à informação *e à consulta*, decorrentes de legislação da União e de legislação nacional; que, na medida do previsto pela legislação da União e pela legislação nacional, os procedimentos de informação *e de consulta* devem ser amplamente utilizados para a *aplicação* das *regras* estabelecidas na presente resolução;

não prejudica as obrigações relativas à informação, decorrentes de legislação da União e de legislação nacional; que, na medida do previsto pela legislação da União e pela legislação nacional, os procedimentos de informação devem ser amplamente utilizados para a *implementação* das *recomendações* estabelecidas na presente resolução;

Or. en

#### **Alteração 46** **Jelko Kacin**

#### **Proposta de resolução** **Considerando K**

##### *Proposta de resolução*

K. Considerando que a presente resolução não prejudica as obrigações relativas à informação e à consulta, decorrentes de legislação da União e de legislação nacional; que, na medida do previsto pela legislação da União e pela legislação nacional, os procedimentos de informação e de consulta devem ser amplamente utilizados para a *aplicação* das *regras* estabelecidas na presente resolução;

##### *Alteração*

K. Considerando que a presente resolução não prejudica as obrigações relativas à informação e à consulta, decorrentes de legislação da União e de legislação nacional; que, na medida do previsto pela legislação da União e pela legislação nacional, os procedimentos de informação e de consulta devem ser amplamente utilizados para a *implementação* das *recomendações* estabelecidas na presente resolução;

Or. en

#### **Alteração 47** **Alejandro Cercas**

#### **Proposta de regulamento** **Considerando K-A (novo)**

##### *Proposta de regulamento*

##### *Alteração*

***K-A. Considerando que esta resolução não prejudica as obrigações de proteção***

*do emprego e as obrigações relacionadas com a cessação de emprego resultantes da legislação nacional;*

Or. es

**Alteração 48**  
**Frédéric Daerden**

**Proposta de resolução**  
**Considerando K-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***K-A. Considerando que a presente resolução não prejudica as obrigações relativas à proteção do emprego e à cessação de contratos de trabalho, segundo a legislação nacional;***

Or. fr

**Alteração 49**  
**Jelko Kacin**

**Proposta de resolução**  
**Considerando L**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***L. Considerando que, apesar de os parceiros sociais europeus terem sido consultados em duas ocasiões na década precedente, a Comissão não tomou medidas concretas com o objetivo de assegurar uma aplicação ampla na União de abordagens preventivas e proativas e de práticas de reestruturação socialmente responsáveis referidas em tantos documentos políticos (ver pontos anteriores);***

***Suprimido***

Or. en

**Alteração 50**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**Considerando L**

*Proposta de regulamento*

L. Considerando que, *apesar de* os parceiros sociais europeus *terem sido* consultados em duas ocasiões na década precedente, *a Comissão não tomou medidas concretas com o objetivo de assegurar uma aplicação ampla na União de abordagens preventivas e proativas e de práticas de reestruturação socialmente responsáveis referidas em tantos documentos políticos (ver pontos anteriores)*;

*Alteração*

L. Considerando que os parceiros sociais europeus *foram consultados* em duas ocasiões na década precedente;

Or. es

**Alteração 51**  
**Marije Cornelissen**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando L-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*L-A. Considerando que existem atualmente diferenças significativas na legislação nacional no que respeita às responsabilidades dos empregadores em relação aos seus trabalhadores no processo de reestruturação; considerando que, em alguns países, o Fundo europeu de Ajustamento à Globalização é aplicado em medidas que noutros países são da responsabilidade do empregador;*

*Alteração*

Or. en

**Alteração 52**  
**Philippe Boulland**

**Proposta de resolução**  
**Considerando M**

*Proposta de resolução*

M. Considerando que as boas práticas de informação e de consulta em matéria de reestruturação são ***mais inteligentes, proativas, responsáveis e estratégicas e contribuem*** para tornar as empresas e a União mais competitivas, ***bem como para*** enviar uma mensagem de convicção e de transparência aos cidadãos europeus em período de crise;

*Alteração*

M. Considerando que as boas ***e eficazes*** práticas de informação e de consulta em matéria de reestruturação são ***implementadas alguns meses antes da decisão de reestruturação prevista, estão também relacionadas com a subcontratação e colocam em prática, de imediato, formações profissionais de reconversão, de modo a contribuir*** para tornar as empresas e a União mais competitivas ***e a*** enviar uma mensagem de convicção e de transparência aos cidadãos europeus ***e aos investidores*** em período de crise;

Or. fr

**Alteração 53**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**Considerando M**

*Proposta de resolução*

M. Considerando que as boas práticas de informação ***e de consulta*** em matéria de reestruturação ***são mais inteligentes, proativas, responsáveis e estratégicas e contribuem*** para tornar as empresas e a União mais competitivas, bem como para enviar uma mensagem de convicção e de transparência aos cidadãos europeus em período de crise;

*Alteração*

M. Considerando que as boas práticas de informação em matéria de reestruturação ***podem contribuir*** para tornar as empresas e a União mais competitivas, bem como para enviar uma mensagem de convicção e de transparência aos cidadãos europeus em período de crise;

Or. en

## Alteração 54

Jelko Kacin, Marian Harkin

### Proposta de resolução

#### Considerando M

##### *Proposta de resolução*

M. Considerando que as boas práticas de informação e de consulta em matéria de reestruturação ***são mais inteligentes, proativas, responsáveis e estratégicas e contribuem*** para tornar as empresas e a União mais competitivas, bem como para enviar uma mensagem de convicção e de transparência aos cidadãos europeus em período de crise;

##### *Alteração*

M. Considerando que as boas práticas de informação e de consulta em matéria de reestruturação ***podem contribuir*** para tornar as empresas e a União mais competitivas, bem como para enviar uma mensagem de convicção e de transparência aos cidadãos europeus em período de crise;

Or. en

## Alteração 55

Veronica Lope Fontagné

### Proposta de regulamento

#### Considerando M

##### *Proposta de regulamento*

M. Considerando que as boas práticas de informação e de consulta em matéria de reestruturação são mais inteligentes, proativas, responsáveis e estratégicas e ***contribuem*** para tornar as empresas e a União mais competitivas, bem como para enviar uma mensagem de convicção e de transparência aos cidadãos europeus em período de crise;

##### *Alteração*

M. Considerando que as boas práticas de informação e de consulta em matéria de reestruturação são mais inteligentes, proativas, responsáveis e estratégicas e ***podem contribuir*** para tornar as empresas e a União mais competitivas, bem como para enviar uma mensagem de convicção e de transparência aos cidadãos europeus em período de crise;

Or. es

## Alteração 56

Mara Bizzotto

**Proposta de resolução**  
**Considerando M-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*M-A. Considerando a revisão atualmente em curso do Regulamento (CE) n.º 1927/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro de 2006, que institui o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização;*

Or. it

**Alteração 57**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**Considerando M-A (novo)**

*Proposta de regulamento*

*Alteração*

*M-A. Considerando que as empresas que não consigam adaptar-se às novas condições não conseguirão acompanhar, a longo prazo, o ritmo dos seus concorrentes;*

Or. es

**Alteração 58**  
**Frédéric Daerden**

**Proposta de resolução**  
**Considerando M-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*M-A. Considerando que a Comissão<sup>1</sup>, no intuito de ajudar os trabalhadores e as empresas a preverem as mudanças de forma mais eficaz, efetuou investigações exaustivas e análises, tanto sobre o*



*fenómeno das reestruturações em si como sobre a supervisão dos setores de atividade, incluindo uma série de estudos sobre as mudanças no mercado profissional desde a atualidade até 2020; considerando que esta análise prospetiva foi realizada em colaboração com investigadores independentes, parceiros sociais e outras instituições europeias, tais como o Parlamento Europeu, e organismos e agências da União, tais como o Observatório Europeu da Mudança (EMCC)<sup>2</sup> da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop);*

---

<sup>1</sup> SEC(2008) 2154 DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO, *Restructuring and employment the contribution of the European Union.*

<sup>2</sup> *Uma das propostas do Grupo Gyllenhammar Expert foi implementada em 2001. Esta envolveu a criação de um observatório europeu da mudança (EMCC) no seio da EUROFOUND, a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, sediada em Dublin. Em particular, o EMCC gere o Observatório Europeu da Reestruturação (ERM), que recolhe dados sobre operações de reestruturação de determinada dimensão;*

Or. fr

## **Alteração 59**

**Marije Cornelissen** em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando M-A (novo)**

*M-A. Considerando que, com vista a ajudar os trabalhadores e as empresas a antecipar as mudanças com maior eficácia, a Comissão<sup>1</sup> iniciou pesquisas aprofundadas e análises, tanto sobre o fenómeno da reestruturação em si, como sobre a monitorização de setores de atividade, incluindo uma série de estudos sobre as mudanças no âmbito do emprego entre a atualidade e 2020; considerando que esta análise prospetiva está a ser desenvolvida em conjunto com investigadores independentes, parceiros sociais e outras instituições europeias, como o Parlamento europeu, as agências da União e entidades como o Observatório Europeu da Mudança da EUROFOUND (EMCC)<sup>2</sup> e o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop).*

---

<sup>1</sup> SEC(2008) 2154 DOCUMENTO DE TRABALHO DA COMISSÃO, *Reestruturação e contribuição do emprego da União Europeia.*

<sup>2</sup> *Em 2001, uma das propostas do Grupo de Especialistas Gyllenhammar foi implementada. A mesma envolvia o estabelecimento de um Observatório Europeu da Mudança (EMCC) no seio da EUROFOUND, a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho em Dublin. O EMCC gere, em particular, o Observatório Europeu da Reestruturação (ERM), que recolhe informações sobre as operações de reestruturação a um determinado nível.*

Or. en

**Alteração 60**  
**Emer Costello**

**Proposta de resolução**  
**Considerando M-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*M-A. Considerando que, com vista a ajudar os trabalhadores e as empresas a antecipar as mudanças com maior eficácia, a Comissão<sup>1</sup> iniciou pesquisas aprofundadas e análises, tanto sobre o fenómeno da reestruturação em si, como sobre a monitorização de setores de atividade, incluindo uma série de estudos sobre as mudanças no âmbito do emprego entre a atualidade e 2020; considerando que esta análise prospetiva está a ser desenvolvida em conjunto com investigadores independentes, parceiros sociais e outras instituições europeias, como o Parlamento europeu, as agências da União e entidades como o Observatório Europeu da Mudança da EUROFOUND (EMCC)<sup>2</sup> e o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop).*

---

<sup>1</sup> SEC(2008) 2154 DOCUMENTO DE TRABALHO DA COMISSÃO, *Reestruturação e contribuição do emprego da União Europeia.*

<sup>2</sup> *Em 2001, uma das propostas do Grupo de Especialistas Gyllenhammar foi implementada. A mesma envolvia o estabelecimento de um Observatório Europeu da Mudança (EMCC) no seio da EUROFOUND, a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho em Dublin. O EMCC gere, em particular, o Observatório Europeu da Reestruturação (ERM), que recolhe informações sobre as operações de reestruturação a um determinado nível.*

Or. en

**Alteração 61**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**Considerando M-B (novo)**

*Proposta de regulamento*

*Alteração*

***M-B. Considerando que as empresas e os setores são habitualmente aqueles que melhor conhecem as suas próprias necessidades de reestruturação;***

Or. es

**Alteração 62**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**Considerando M-C (novo)**

*Proposta de regulamento*

*Alteração*

***M-C. Considerando que cada Estado-Membro está sujeito a diferentes tipos de processos de reestruturação e que as consequências desses processos são, igualmente, diferentes em cada um deles;***

Or. es

**Alteração 63**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**N.º 1**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***1. Solicita à Comissão que, com base no artigo 225.º do Tratado, lhe submeta, no prazo de três meses a contar da data de***

***Suprimido***

*aprovação da presente resolução, uma proposta legislativa relativa a uma diretiva, tal como recomendado em anexo;*

Or. en

**Alteração 64**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**N.º 1**

*Proposta de regulamento*

1. Solicita à Comissão que, **com base no artigo 225.º do Tratado**, lhe submeta, no prazo de três meses a contar da data de aprovação da presente resolução, **uma proposta legislativa relativa a uma diretiva, tal como recomendado em anexo;**

*Alteração*

1. Solicita à Comissão que lhe submeta, no prazo de três meses a contar da data de aprovação da presente resolução, **as conclusões da consulta do Livro Verde;**

Or. es

**Alteração 65**  
**Jelko Kacin, Marian Harkin, Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**N.º 1**

*Proposta de resolução*

1. Solicita à Comissão que, com base no artigo 225.º do Tratado, lhe submeta, no prazo de três meses a contar da data de aprovação da presente resolução, **uma proposta legislativa relativa a uma diretiva, tal como recomendado em anexo;**

*Alteração*

1. Solicita à Comissão que, com base no artigo 225.º do Tratado, lhe submeta, no prazo de três meses a contar da data de aprovação da presente resolução, **Código de Boa Conduta relativamente à reestruturação;**

Or. en

**Alteração 66**  
**Mara Bizzotto**

**Proposta de resolução**  
**N.º 1 – parágrafo 1 (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*Solicita à Comissão e às instituições envolvidas no processo legislativo ordinário que apoiem, na fase de revisão do Regulamento n.º 1927/2006, o alargamento do seu âmbito de aplicação a todas as novas problemáticas que resultam da evolução das novas e múltiplas formas de reestruturação que suscitaram interesse ao mercado europeu, incluindo a deslocalização selvagem dentro e fora da UE, um problema que se repercute violentamente sobre os trabalhadores;*

Or. it

**Alteração 67**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**N.º 1-A (novo)**

*Proposta de regulamento*

*Alteração*

*1-A. Solicita à Comissão que, se as conclusões da consulta do Livro Verde demonstrarem essa necessidade, seja proposta, o quanto antes, uma recomendação sobre a reestruturação, respeitando o princípio da subsidiariedade;*

Or. es

**Alteração 68**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento  
N.º 1-B (novo)**

*Proposta de regulamento*

*Alteração*

*1-B. Reitera que, a fim de criar condições favoráveis à mudança que antecipem e previnam, ao mesmo tempo, os eventuais efeitos negativos em termos de perda de postos de trabalho, é essencial atuar de forma coordenada no nível mais adequado (regional, nacional e/ou europeu) às seguintes domínios: reforço do mercado interno europeu, com particular atenção à melhoria do acesso ao financiamento, estabilidade e previsibilidade do quadro regulamentar, eficiência dos mercados de trabalho, aumento da empregabilidade dos trabalhadores, através de uma educação e formação mais especializadas e de melhor qualidade, e forte apoio à inovação e a uma política industrial ativa e eficaz, que ajude a gerar novas oportunidades tanto para as empresas como para os trabalhadores;*

Or. es

**Alteração 69  
Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento  
N.º 1-C (novo)**

*Proposta de regulamento*

*Alteração*

*1-C. Salaria que as PME têm menos capacidade para desenvolver o mesmo tipo de boas práticas de reestruturação do que as grandes empresas. Por conseguinte, estas devem ser incentivadas e apoiadas a participar no processo de reestruturação das empresas de que dependem;*

**Alteração 70**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2**

*Proposta de resolução*

2. *Verifica* que estas recomendações respeitam os direitos fundamentais e o princípio da subsidiariedade e da proporcionalidade;

*Alteração*

2. *Insta à Comissão que assegure* que estas recomendações respeitam os direitos fundamentais, o princípio da subsidiariedade e da proporcionalidade, *a liberdade empresarial e o direito de propriedade*;

Or. en

**Alteração 71**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**N.º 2**

*Proposta de regulamento*

2. Verifica que *estas* recomendações respeitam os direitos fundamentais e o princípio da subsidiariedade e da proporcionalidade;

*Alteração*

2. Verifica que *as* recomendações *citadas* respeitam os direitos fundamentais e o princípio da subsidiariedade e da proporcionalidade;

Or. es

**Alteração 72**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**N.º 2-A (novo)**



*Proposta de regulamento*

*Alteração*

***2-A. Sublinha a importância de um forte diálogo social, com base na confiança mútua e na partilha das responsabilidades, como o melhor instrumento para a procura de soluções consensuais e de abordagens comuns, com vista à antecipação, prevenção e gestão dos processos de reestruturação. Para tal, é necessário intensificar a troca de boas práticas e de experiências a nível europeu;***

Or. es

**Alteração 73**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**N.º 2-B (novo)**

*Proposta de regulamento*

*Alteração*

***2-B. Insta a Comissão a analisar a necessidade de tomar medidas a nível europeu para acompanhar as atividades das empresas, a fim de evitar quaisquer abusos que prejudiquem especialmente os trabalhadores;***

Or. es

**Alteração 74**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**N.º 2-C (novo)**

*Proposta de regulamento*

*Alteração*

***2-C. Apela a que as empresas recorram ao despedimento só depois de considerarem***

*todas as alternativas possíveis, sem que isso prejudique a competitividade das mesmas;*

Or. es

**Alteração 75**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**N.º 3**

*Proposta de regulamento*

*Alteração*

**3. Entende que a proposta requerida não tem incidências financeiras;**

**Suprimido**

Or. es

**Alteração 76**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**3. Entende que a proposta requerida não tem incidências financeiras;**

**3. Insta à Comissão que assegure que as recomendações não tenham incidências financeiras para as empresas;**

Or. en

**Alteração 77**  
**Veronica Lope Fontagné**

**Proposta de regulamento**  
**N.º 4**

*Proposta de regulamento*

*Alteração*

**4. Encarrega o seu Presidente de transmitir**

*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

a presente resolução e as recomendações detalhadas que figuram em anexo à Comissão e ao Conselho.

Or. es

**Alteração 78**

**Jelko Kacin, Nadja Hirsch**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 4**

*Proposta de resolução*

4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente **resolução** e as recomendações detalhadas que figuram em anexo à Comissão e ao Conselho.

*Alteração*

4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente **proposta** e as recomendações detalhadas que figuram em anexo à Comissão e ao Conselho.

Or. en